

PORTARIA N ° 911, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Readaptar servidor (a) municipal concursado (a).

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **CARLA APARECIDA MAIELO BARRETO DI DOMENI – PSICOLOGO(A) – 40 HORAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no período de 12/08/2016 até 30/12/2016, no CRAS, com as seguintes atribuições:

- Identificar demanda para oferta de oficinas e cursos;
- Articular processo de divulgação de oficinas e cursos com as redes de serviços;
- Promover o processo de inscrição para a oferta de oficinas e cursos;
- Realizar processo seletivo dos inscritos nos cursos;
- Acompanhar o desenvolvimento e evolução dos cursos durante o período de vigência da oferta;
- Proporcionar e viabilizar o processo de encerramento das oficinas e cursos.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o (a) servidor (a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Agosto de 2016

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Debora Cristina Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação Interina

Publique-se e Cumpre-se